



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 178

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Classificação	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 178

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.734, de 30 de julho de 2018.

“Altera o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, designado pelo Decreto nº 2.633, de 27 de janeiro de 2017, com a redação dada pelos Decretos nºs 2.719 e 2.728/17, e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 2.633, de 27 de janeiro de 2017, com a redação dada pelos Decretos nºs 2.719 e 2.728/17, que nomeia membros para o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências, para substituir o suplente do representante “da Diretoria de Turismo e Cultura”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nos termos da Lei nº 1.700, de 27 de janeiro de 2017, os seguintes representantes:

Representantes da Diretoria de Turismo e Cultura:

Titular- Tomás Pedro Bom Joanni Federicci (RG nº 34.055.980-9);

Suplente- Débora Frare (RG nº 27.504.986-3);

Representantes da Diretoria da Educação, Esportes e Lazer:

Titular- Ivanilde Helena Spiguel Polizello (RG nº 13.944.499);

Suplente- Leia Patrícia Segat Porto (RG nº 20.530.371);

Representantes da Diretoria de Meio Ambiente:

Titular- Eng.Agr.Clara Geromel (RG nº 25.460.154-6);

Suplente- Eng.Agr.Amarildo Rogerio (RG nº 15.890.705);

Representantes da Diretoria do Poder Legislativo:

Titular- Tiago Larangeira da Costa (RG nº 30.846.217-8);

Suplente- Luis Carlos de Lima (RG nº 14.284.580-2);

Representantes de Liderança Religiosa:

Titular- Pe. Vítório Gomes de Moraes (RG nº 22.371.833-X);

Suplente- Igor de Godoy (RG nº 43.099.874-0);

Representantes dos meios de alimentação:

Titular- João Batista Olival dos Santos (RG nº 10.574.773);

Suplente- Kátia Carvalho Josafat (RG nº 8.200.118)

Representantes dos profissionais liberais:

Titular- Reginaldo Miguel Frare (RG nº 16.767.010-4);

Suplente- Arq. Laís de Almeida Lima (RG nº 41.412.316-5).

Parágrafo único – [...]

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 30 de julho de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 30 de julho de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A VAGA DE ESTÁGIO DE DIREITO (EDITAL Nº 002/18-DAF)

Processo nº 1218/06/18

Interessado – PMM – Gab

Assunto – Solicita abertura de duas vagas para estágio remunerado de estudantes de Direito

Em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2018, no Paço Municipal “Prefeito Lucio Roque Flaibam”, sito na Avenida José Frare, nº 40, Centro, estando presentes o Diretor de Administração e Finanças, Carlos Adriano Frare, e a Diretora da Educação, Esporte e Lazer, Ivanilde Helena Spiguel Polizello, para fins de elaborar



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 178

Página 3 de 3

a classificação dos candidatos às vagas de estágio de Direito com base na documentação apresentada, chegou-se ao seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	João Vitor Soares da Silva
DESCLASSIFICADO	RG nº 24.338.509-2

Morungaba, 30 de julho de 2018.

CARLOS ADRIANO FRARE

Diretor Municipal de Administração e Finanças

IVANILDE HELENA SPIGUEL POLIZELLO

Diretora Municipal da Educação, Esporte e Lazer